

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATOS**

**RATEIO: SAMU REGULAÇÃO**

Os signatários, na qualidade de representantes do Consorcio Intermunicipal de Saúde 8 de Abril, vêm apresentar, em conformidade com a legislação de orçamento público Lei nº. 4.320/1964, artigo 85, LRF nº. 101/2000 artigo 8º c.c. 50 e da cláusula sétima - Da fiscalização e acompanhamento dos contratos de programa, o relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária, para ciência prévia do município consorciado da utilização do orçamento e acompanhamento de possíveis necessidades de alterações orçamentárias.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 8 DE ABRIL											
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATOS											
RATEIO: SAMU REGULAÇÃO											
PERÍODO: MAIO 2024											
Programa	Despesa	Orçamento Inicial	Alterações Orçamentárias	Orçamento Atualizado	Cronograma de Desembolso Mensal	Executado no Período	Total Executado	Saldo a Executar	% Executado Período s/ Cron. Desembolso	% Total Executado s/ Orçamento Atualizado	
SAMU REGULAÇÃO	3.1.90.11	R\$ 1.739.753,78	R\$ 80.210,58	R\$ 1.819.964,36	R\$ 151.663,70	R\$ 140.169,48	R\$ 578.701,48	R\$ 1.241.262,88	92,42%	31,80%	
	3.1.90.13	R\$ 522.448,06	R\$ 24.087,24	R\$ 546.535,30	R\$ 45.544,61	R\$ 35.725,81	R\$ 161.913,91	R\$ 384.621,39	78,44%	29,63%	
	3.1.90.91	R\$ 70.001,00	R\$ -	R\$ 70.001,00	R\$ 5.833,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 70.001,00	0,00%	0,00%	
	3.3.90.30	R\$ 210.503,00	R\$ -	R\$ 210.503,00	R\$ 17.541,92	R\$ 1.932,00	R\$ 39.719,40	R\$ 170.783,60	11,01%	18,87%	
	3.3.90.39	R\$ 603.518,40	R\$ -	R\$ 603.518,40	R\$ 50.293,20	R\$ 91.732,03	R\$ 407.004,05	R\$ 196.514,35	182,39%	67,44%	
	3.3.90.39.50	R\$ 1.098.000,00	R\$ -	R\$ 1.098.000,00	R\$ 91.500,00	R\$ 84.212,89	R\$ 424.372,08	R\$ 673.627,92	92,04%	38,65%	
	3.3.90.47	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 125,00	R\$ -	R\$ 850,74	R\$ 649,26	0,00%	56,72%	
	4.4.90.52	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ 5.833,33	R\$ 7.000,00	R\$ 19.250,00	R\$ 50.750,00	120,00%	27,50%	
<b>TOTAL SAMU REGULAÇÃO</b>		<b>R\$ 4.315.724,24</b>	<b>R\$ 104.297,82</b>	<b>R\$ 4.420.022,06</b>	<b>R\$ 368.335,17</b>	<b>R\$ 360.772,21</b>	<b>R\$ 1.631.811,66</b>	<b>R\$ 2.788.210,40</b>		<b>36,92%</b>	
<b>TOTAL SAMU REGULAÇÃO</b>		<b>R\$ 4.315.724,24</b>	<b>R\$ 104.297,82</b>	<b>R\$ 4.420.022,06</b>	<b>R\$ 368.335,17</b>	<b>R\$ 360.772,21</b>	<b>R\$ 1.631.811,66</b>	<b>R\$ 2.788.210,40</b>			

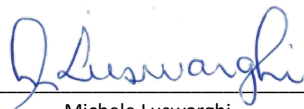
**LEGENDA**

Menor 100% Valor executado menor que o valor orçado / cronograma de desembolso.

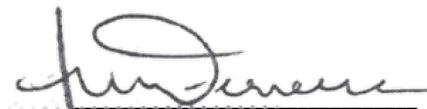
Igual 100% Valor executado igual ao valor orçado / cronograma de desembolso.

Maior 100% Valor executado maior que o valor orçado / cronograma de desembolso.

Mogi Mirim, 10 de junho de 2024.



Michele Luswarghi  
Contadora  
CRC: SP 301314



Priscila M. Indalécio Ferreira  
Secretária de Finanças e Patrimônio